



# **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS**

## **TDR DN 01/2021**



## COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE</b>
<b>Nº DO TERMO</b>	<b>TD DN 01/21</b>
<b>REPASSADOR DE RECURSOS:</b>	<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b>
<b>CNPJ REPASSADOR:</b>	<b>34.117.366/0001-67</b>
<b>CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE</b>
<b>CNPJ RECEBEDOR:</b>	<b>67.148.288/0001-17</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>3.317.976,88</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>01.01.2021 A 31.12.2021</b>

#### 1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2021 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2021, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do esporte, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

**Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;**

**Anexo A1: Parecer Técnico**

**Anexo A2: Parecer Financeiro**

### **CONDIÇÕES ESSENCIAIS**

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo



- COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os inclusive impedimentos descritos no artigo 24 §2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
  - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
  - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
  - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
  - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
  - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
  - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
  - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
  - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
  - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
  - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
  - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
  - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
  - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade de suas ações/projetos esportivos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
  - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
  - r) reconhecer que é obrigatória a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;



- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB;
- x) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE**



# PLANO DE TRABALHO



# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE		CNPJ/MF 67.148.288/0001-17
ENDEREÇO Rua Urussuí, 300 - Conj 102 - 10º andar		
CIDADE SÃO PAULO	UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO a.pettersson@uol.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL KARL ANDERS IVAR PETTERSSON		
CPF-MF 174.894.718-42		FUNÇÃO PRESIDENTE

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2021 A 31.12.2021
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2021 A 31.12.2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR DN 01/21	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2021, parte integrante deste documento.	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)\*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021



3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021

**\*OBS.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO\*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	203.602,74
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	703.288,61
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.500,00
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.102.016,94
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	14.400,00
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	1.271.708,00
5.7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL	
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		10.460,59
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.317.976,88</b>

**\*OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**5.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).





## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

## 7. APROVAÇÃO PELO COB

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso: -- Todos --

Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	12.033,38	12.033,38	12.033,38	52.933,38	12.033,38	17.156,58	17.291,23	12.357,96	12.358,16	12.195,66	15.473,66	15.702,59	203.602,74	6,14
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	55.105,30	60.888,07	75.105,30	55.455,30	62.089,87	42.807,81	43.107,81	43.096,43	57.030,54	59.441,03	69.263,85	79.897,30	703.288,61	21,20
2.3 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,38
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	91.421,70	93.221,70	130.612,89	89.777,36	90.021,70	75.987,89	102.739,16	75.418,99	75.418,99	83.380,65	94.244,39	99.771,52	1.102.016,94	33,21
3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00	0,43
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	0,00	26.252,00	0,00	0,00	205.700,00	298.802,00	0,00	0,00	718.202,00	22.752,00	0,00	0,00	1.271.708,00	38,33
<b>Orçamento Estimado</b>	<b>159.760,38</b>	<b>193.595,15</b>	<b>218.951,57</b>	<b>200.866,04</b>	<b>382.044,95</b>	<b>435.954,28</b>	<b>164.338,20</b>	<b>132.073,38</b>	<b>864.209,69</b>	<b>178.969,34</b>	<b>180.181,90</b>	<b>196.571,41</b>	<b>3.307.516,29</b>	<b>99,68</b>
<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>419.392,28</b>	<b>216.332,09</b>	<b>245.198,49</b>	<b>227.945,01</b>	<b>381.235,54</b>	<b>220.313,66</b>	<b>272.405,90</b>	<b>271.078,71</b>	<b>310.230,84</b>	<b>266.765,34</b>	<b>228.608,61</b>	<b>258.470,40</b>	<b>3.317.976,88</b>	
<b>Saldo</b>	<b>259.631,90</b>	<b>22.736,94</b>	<b>26.246,92</b>	<b>27.078,97</b>	<b>-809,41</b>	<b>-215.640,62</b>	<b>108.067,70</b>	<b>139.005,33</b>	<b>-553.978,85</b>	<b>87.796,00</b>	<b>48.426,71</b>	<b>61.898,99</b>	<b>10.460,59</b>	
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>259.631,90</b>	<b>282.368,84</b>	<b>308.615,76</b>	<b>335.694,73</b>	<b>334.885,33</b>	<b>119.244,71</b>	<b>227.312,41</b>	<b>366.317,74</b>	<b>-187.661,11</b>	<b>-99.865,11</b>	<b>-51.438,40</b>	<b>10.460,59</b>		

**Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento**

**FOMENTO DA MODALIDADE**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01620210001</b> - Fomento da Modalidade - Janeiro/2021	12.033,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.033,38
<b>FED01620210004</b> - Fomento da Modalidade - Fevereiro/2021	0,00	12.033,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.033,38
<b>FED01620210005</b> - Fomento da Modalidade - Março/2021	0,00	0,00	12.033,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.033,38
<b>FED01620210006</b> - Fomento da Modalidade - Abril/2021	0,00	0,00	0,00	52.933,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.933,38
<b>FED01620210007</b> - Fomento da Modalidade - Maio/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	12.033,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.033,38
<b>FED01620210008</b> - Fomento da Modalidade - Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156,58
<b>FED01620210003</b> - Fomento da Modalidade - Julho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.291,23
<b>FED01620210009</b> - Fomento da Modalidade - Agosto/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.357,96	0,00	0,00	0,00	0,00	12.357,96
<b>FED01620210010</b> - Fomento da Modalidade - Setembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.358,16	0,00	0,00	0,00	12.358,16
<b>FED01620210012</b> - Fomento da Modalidade - Outubro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.195,66	0,00	0,00	12.195,66
<b>FED01620210011</b> - Fomento da Modalidade - Novembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.473,66	0,00	15.473,66
<b>FED01620210002</b> - Fomento da Modalidade - Dezembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.702,59	15.702,59
<b>Total Projeto</b>	<b>12.033,38</b>	<b>12.033,38</b>	<b>12.033,38</b>	<b>52.933,38</b>	<b>12.033,38</b>	<b>17.156,58</b>	<b>17.291,23</b>	<b>12.357,96</b>	<b>12.358,16</b>	<b>12.195,66</b>	<b>15.473,66</b>	<b>15.702,59</b>	<b>203.602,74</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>12.033,38</b>	<b>12.033,38</b>	<b>12.033,38</b>	<b>52.933,38</b>	<b>12.033,38</b>	<b>17.156,58</b>	<b>17.291,23</b>	<b>12.357,96</b>	<b>12.358,16</b>	<b>12.195,66</b>	<b>15.473,66</b>	<b>15.702,59</b>	<b>203.602,74</b>

## Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade

## MANUTENCAO DA ENTIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01620210013 - Manutenção da Entidade - Janeiro/2021	55.105,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.105,30
FED01620210014 - Manutenção da Entidade - Fevereiro/2021	0,00	60.888,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.888,07
FED01620210016 - Manutenção da Entidade - Março/2021	0,00	0,00	72.605,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.605,30
FED01620210017 - Manutenção da Entidade - Abril/2021	0,00	0,00	0,00	55.455,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.455,30
FED01620210020 - Manutenção da Entidade - Maio/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	62.089,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.089,87
FED01620210018 - Manutenção da Entidade - Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.807,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.807,81
FED01620210019 - Manutenção da Entidade - Julho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.107,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.107,81
FED01620210021 - Manutenção da Entidade - Agosto/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.096,43	0,00	0,00	0,00	0,00	43.096,43
FED01620210022 - Manutenção da Entidade - Setembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.030,54	0,00	0,00	0,00	57.030,54
FED01620210023 - Manutenção da Entidade - Outubro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.441,03	0,00	0,00	59.441,03
FED01620210024 - Manutenção da Entidade - Novembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.263,85	0,00	69.263,85
FED01620210025 - Manutenção da Entidade - Dezembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.897,30	79.897,30
<b>Total Projeto</b>	<b>55.105,30</b>	<b>60.888,07</b>	<b>72.605,30</b>	<b>55.455,30</b>	<b>62.089,87</b>	<b>42.807,81</b>	<b>43.107,81</b>	<b>43.096,43</b>	<b>57.030,54</b>	<b>59.441,03</b>	<b>69.263,85</b>	<b>79.897,30</b>	<b>700.788,61</b>

## ASSEMBLEIA

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
---------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------





<b>FED01620210042</b> - Equipe Olímpica permanente - Maio/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>FED01620210043</b> - Equipe Olímpica permanente - Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>FED01620210044</b> - Equipe Olímpica permanente - Julho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>FED01620210045</b> - Equipe Olímpica permanente - Agosto/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>FED01620210046</b> Equipe Olímpica permanente - Setembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>FED01620210047</b> Equipe Olímpica permanente - Outubro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>FED01620210048</b> Equipe Olímpica permanente - Novembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>FED01620210049</b> Equipe Olímpica permanente - Dezembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
<b>Total Projeto</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>14.400,00</b>

<b>Total Item da Lei</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>14.400,00</b>
--------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

**Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos**

**ORG DE COMPETICOES INTERNACIONAIS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01620210050</b> Circuito Brasileiro de Rollerski - Etapa I	0,00	26.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.252,00
<b>FED01620210058</b> Campeonato Brasileiro de Ski Cross Country 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>FED01620210051</b> Circuito Brasileiro de Rollerski - Etapa II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.752,00
<b>FED01620210052</b> Circuito Brasileiro de Rollerski - Etapa III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.252,00	0,00	0,00	0,00	25.252,00

<b>FED01620210053</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.752,00	0,00	0,00	22.752,00
Circuito Brasileiro de Rollerski - Etapa IV													
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>26.252,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>22.752,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.252,00</b>	<b>22.752,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.008,00</b>
<b>PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS</b>													
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01620210056</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00
Des - Treinamento e participação em competições - Temporada Austral 2021/22 Noah Bethonico													
<b>FED01620210060</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	152.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.100,00
Des - Treinamento e participação em competições - Temporada 2021/22 Augustinho Teixeira													
<b>FED01620210054</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
Equipe Brasileira de Cross Country e Biathlon - Temporada Austral 2021/2022													
<b>FED01620210062</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.300,00
Atleta Jaqueline Mourão - Temporada 2021/2022													
<b>FED01620210063</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00
Des - Treinamento e participação em competições - Temporada Austral 2021/22 CC e BT													
<b>FED01620210055</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.400,00	0,00	0,00	0,00	581.400,00
Equipe Brasileira de Cross Country e Biathlon - Temporada Boreal 2020/2021													
<b>FED01620210057</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.550,00	0,00	0,00	0,00	111.550,00
Des - Treinamento e participação em competições - Temporada Boreal 2021/22 Noah Bethonico													
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.700,00</b>	<b>276.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>692.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.700,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>0,00</b>	<b>26.252,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.700,00</b>	<b>298.802,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>718.202,00</b>	<b>22.752,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.271.708,00</b>



---

<b>Total Orçamento Estimado</b>	<b>159.760,38</b>	<b>193.595,15</b>	<b>218.951,57</b>	<b>200.866,04</b>	<b>382.044,95</b>	<b>435.954,28</b>	<b>164.338,20</b>	<b>132.073,38</b>	<b>864.209,69</b>	<b>178.969,34</b>	<b>180.181,90</b>	<b>196.571,41</b>	<b>3.307.516,29</b>
---------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

